



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 073/2025

Venho perante Vossa Excelência e aos Nobres Pares, conforme o Regimento Interno, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: proceder a reparos na laje de concreto (tampa) dos bueiros em vários bairros do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Impende destacar que há algum tempo a laje de concreto(tampa) de vários bueiros, estão danificadas.

Portanto, reparos na laje de concreto é medida extrema, visto que poderá ocasionar algum acidente de veículo ou de transeunte.

Diante das informações e a pedido dos moradores, é que solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Gabinete da Vereadora, Jaciara-MT, em, 16 de Junho de 2025.


Simone Freire Araujo Rodrigues

Vereadora – autora

PROTOCOLADO	
Nº	435
Data	17/06/25
	87